



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente  
Núcleo PCJ-Piracicaba

Ofício nº 597/2015-act

Ref.: Inquérito Civil nº 002/2014-9

Piracicaba, 17 de julho de 2.015.

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente:

Pelo presente, encaminho-lhe cópias fls. 898/905 (ata da reunião de 15/09/15), de despacho proferido em 16 de julho de 2015, bem como mídia digital contendo a íntegra digitalizada dos autos, instaurados com o objetivo de acompanhamento da apreciação para fins de aprovação ou não do Programa de Efetivação do Enquadramento das Bacias PCJ como um todo, e, em especial, do Relatório Final R5 de autoria da COBRAPE, além de outras providências.

**Solicito-lhe**, outrossim, nos termos do artigo 129, VI, da Carta Magna, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, I, “b”, da Lei nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, seja informado, **no prazo de 30 (trinta) dias**, os seguintes documentos e/ou informações:

1

1- cliente

2- COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES

a) VERIFICAR AS INFORMAÇÕES

b) Preparar Resposta

27/07/15



~~(XXXX)~~

MINUTA DE OFÍCIO ENCOMENDADA

CONFORME ENTENDIMENTO COM A  
DIRETORIA DA AGENCIA.

21/08/15



do Cuoco Léo  
istema de Informações  
das Bacias PCJ



a) Foi ou será proposta alteração da minuta do Decreto Estadual 10.755/77, com inclusão das metas progressivas e intermediárias, na forma de tabela, para os anos de 2020, 2025, 2030, 2035, conforme deliberado na reunião de 15/09/14?

b) Encaminhar, em CD, a versão final da minuta do Termo de Referência para revisão do Plano das Bacias PCJ, após todas as tratativas no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e da reunião com o GAEMA (versão consolidada).

c) Foi publicado o edital de licitação, do tipo "técnica e preço", respeitado o Termo de Referência elaborado, visando à contratação dos estudos destinados a embasar a Revisão do Plano de Bacias?

c-1) Os procedimentos que estão sendo adotados para essa contratação obedecem à Resolução ANA nº 552/2011 e/ou legislação pertinente? Fundamentar.

d) A CETESB já iniciou e/ou concluiu o **Diagnóstico para atualização do Plano de Bacias, no sentido de auxiliar no desenvolvimento do diagnóstico da qualidade dos rios das Bacias PCJ, desenvolvendo um estudo similar ao que foi elaborado para a região de Vargem**, na Bacia do Rio Jaguari, por solicitação do GT-Enquadramento?



d-1) Foram **levantadas as curvas de permanência, para todos os rios das Bacias PCJ**? Caso ainda esteja em andamento tal trabalho, quais das prioridades foram cumpridas?

d-2) Remeter cópias digitais dos diagnósticos já concluídos, bem como documentos relativos às tratativas com a CETESB.

e) Enviar cópia da ata da reunião de 15/05/15, no âmbito do GT Enquadramento (CT-OL), caso já aprovada, bem como de eventuais outras reuniões que abordaram o tema “Enquadramento dos Corpos Hídricos”, “Programa de Efetivação do Enquadramento” e/ou Revisão do Plano de Bacias, em quaisquer das Câmaras Técnicas dos Comitês de Bacias PCJ.

f) Outras considerações que entender pertinentes para melhor esclarecimento dos fatos, mencionando, se o caso, as providências já tomadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito dos órgãos dos Comitês PCJ, bem como eventuais outras sugestões quanto à forma de encaminhamento do caso.

Consigne-se que com relação ao Relatório Final R5 da COBRAPE, cujos trabalhos ainda não teriam sido quitados pela Agência PCJ junto à contratada, consideramos que como ainda não houve a concretização das medidas visando à atualização e revisão do Plano das Bacias PCJ, bem como das pendências quanto à atualização da minuta do

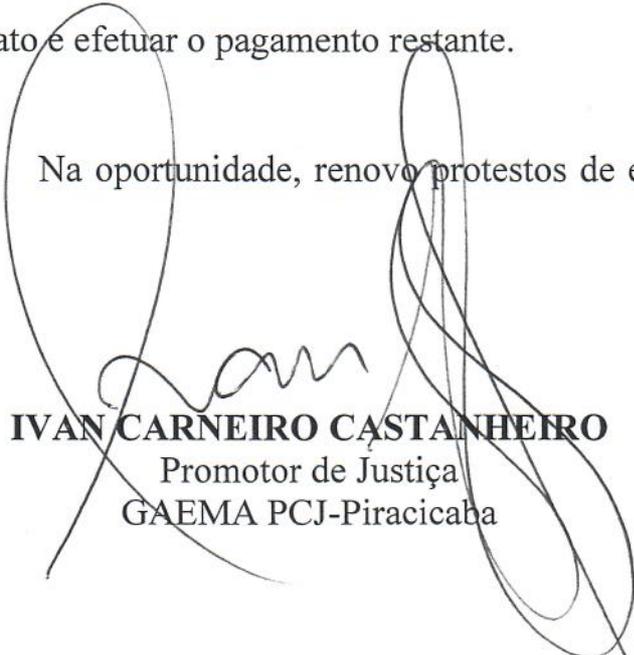


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente  
Núcleo PCJ-Piracicaba

Decreto Estadual 10.755/77, segundo as metas intermediárias e progressivas, conforme acordado em reunião, continuamos a entender que a questão não está superada por inteiro, não sendo o caso de se dar por cumprido o contrato e efetuar o pagamento restante.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e apreço.

  
**IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO**  
Promotor de Justiça  
GAEMA PCJ-Piracicaba

Ao Ilustríssimo Senhor

**SÉRGIO RAZERA**

Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ



878  
J

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze (15/09/2014) às 14 horas no prédio da Promotoria de Justiça de Piracicaba, compareceram as pessoas abaixo listadas, com a finalidade de discutir e sanar as questões relacionadas ao Inquérito Civil nº 14.1096.0000002/2014-9, relativo ao Programa de Efetivação de Enquadramento dos Corpos Hídricos, contratado para complementar o Plano de Bacias 2010-2020. Inicialmente o Promotor Dr. Ivan Carneiro Castanheiro começa os trabalhos agradecendo a presença de todos e faz um breve resumo sobre a questão do enquadramento e explica que atualmente o projeto não atende a certos requisitos, por isso os núcleos PCJ-Piracicaba e PCJ-Campinas do GAEMA instauraram o Inquérito Civil para apuração desse quadro visando à adequação dos estudos e ações, falando sobre a necessidade de monitoramento de outros parâmetros para a efetivação do enquadramento, bem como sobre a questão das metas intermediárias e progressivas. Pondera a necessidade de se atualizar o plano realizado em 2010 com uma série de parâmetros de aferição da qualidade da água, com simulações e planos de ações correspondentes, ou, se o caso, que se elabore um contrato que realmente envolva estudos ideais para a efetivação de um enquadramento completo. Menciona que a minuta do Termo de Referência para atualização do Plano de Bacias 2010-2020 está em fase de elaboração e após aprovado a ideia do GT acompanhamento da Câmara Técnica seria fazer a licitação até o final do ano para que os estudos complementares iniciem-se em Janeiro de 2015 e sejam concluídos em dezembro de 2016, com ações práticas para efetivação do enquadramento em novas bases iniciando-se em 2017. Dr. Ivan comenta que a reunião seria para discutir em que termos e com quais metas será efetivado o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

879  
X

Enquadramento, quer no âmbito do contrato com a COBRAPE, quer com base em contrato com a empresa vencedora da futura licitação.

Passada a palavra para o Sr. Sérgio Razera, Diretor da Agência PCJ, este comenta que as ações dos planos de bacias já estão em andamento desde 2010, quando o plano foi efetivamente aprovado e se chegou a um momento em relação ao enquadramento das bacias PCJ no qual é necessário adotar algumas definições para entender o que foi feito até agora, como também decidir quais serão os próximos passos, existindo vários pontos de questionamento das execuções de contrato entre a Agência e a COBRAP; por parte do Ministério Público, razão da Agência ter solicitado a reunião. Argumenta que essa execução de contrato foi decorrente de todo o processo ocorrido entre 2008 e 2010, onde houve os estudos e debates, decidindo-se na aprovação do plano das bacias e o reenquadramento (que na verdade seria uma atualização do enquadramento, pois o enquadramento já existia em um Decreto Estadual de 1977), quando foi feita uma análise em 2008 e se verificou que os rios não estavam enquadrados. A partir desse momento, foram feitas análises e simulações, sendo proposto que em 2035 estar-se-ia buscando atender totalmente o enquadramento proposto em 1977. Foi observado que diante dos questionamentos do Ministério Público existem duas questões importantes: metas intermediárias de enquadramento e parâmetros a serem monitorados, sendo necessário que se debatam esses 2 pontos para poder rever o plano. Propõe que se ouça a Professora Mônica Porto e o Professor Joaquim, do LabSid, os quais trabalham diretamente com o sistema de suporte à decisão, para se debater com a profundidade necessária o que são as metas finais, metas intermediárias e a questão de simular e fazer projeções em cima de parâmetros. O Sr. Sérgio pede que se inicie o debate com a Prof.<sup>a</sup> Mônica.

U



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Passando a palavra à Profª Mônica, esta informa que vem trabalhando com essa questão há vários anos, entendendo existirem vários pontos da bacia do Piracicaba que vale a pena serem assinalados: O plano foi capaz de mostrar a viabilidade técnica, econômica e financeira de uma meta final de enquadramento, com 2 características importantes: O horizonte de 2035 e a identificação de qual seria o principal problema da qualidade de água da bacia, que é carga orgânica. O plano demonstrou existir um problema severo a ser resolvido com rapidez, qual seja, a poluição por matéria orgânica. Para isso, o plano estruturou 2 etapas: a primeira em 2020 e a segunda em 2035 para mostrar que é viável trazer efetivamente os corpos hídricos da Bacia para suas respectivas classes até 2035. Diz que os melhores parâmetros são o OD e DBO, sinalizadores para carga orgânica e o primeiro passo é a redução da carga orgânica, já que sem essa redução não se resolve nenhum outro. Depois disso é que se construirão as demais etapas do processo de recuperação. Com relação à carga orgânica, as ações previstas cumpririam o próprio Decreto de 1977 até 2035.

A segunda etapa pode ser, por exemplo, redução de nutrientes, a seguinte redução de outros tipos de carga. Do ponto de vista técnico, é necessário ter uma estratégia mapeada que pode ser revista, já que pode haver crescimento da bacia, inovação tecnológica, geração de riqueza, permitindo investimentos maiores, etc. A efetivação do enquadramento é um programa contínuo. A estratégia que se propõe agora é começar com o trabalho já feito e se não se avançar nesta primeira etapa as outras etapas vão sendo adiadas. Realizando a diminuição da carga orgânica, outros parâmetros irão se reduzir também. Já se tem elementos suficientes para dizer que a redução da carga orgânica é essencial, ela tem viabilidade econômica e técnica.

DM



887  
f

A palavra volta ao Dr. Ivan, dizendo que o Ministério Público é fiscalizador da legislação e reputa que esse trabalho já tem sido realizado, mas realmente precisa haver uma revisão do plano para a inclusão de novos parâmetros. Dra. Mônica concorda ser necessário acrescentar novos parâmetros e não se irá esperar 2035 para novos estudos, mas que em relação à carga orgânica deve se começar já. Dr. Ivan questiona como ela vê a questão da integração da outorga com o licenciamento ambiental, com um sistema de suporte à decisão que agregue dados úteis de vários níveis de governo e de gestão hídrica, ambiental e de uso e ocupação do solo, para que isso seja feito segundo as metas de qualidade de água que se pretende chegar. Dr. Ivan afirma ser necessário se construir um sistema onde essa integração seja efetiva. A Profª Mônica afirma que isso vai sendo construído ao longo do tempo, pois existe uma grande quantidade de dados de entrada e a Agência já começou a trabalhar com esse sistema de suporte à decisão. Dr. Ivan diz que essa discussão é necessária visando traçar as diretrizes gerais para que esse pacto seja feito corretamente.

A palavra é passada ao Prof. Joaquim, do LabSid, que falará sobre o sistema de suporte à decisão que será utilizado. Um dos problemas é a alimentação dos dados, já que o modelo de qualidade precisa ter os dados de lançamento e os pontos de monitoramento (calibração do modelo) para ver qual o comportamento real da bacia. Com o tempo foram feitas diversas análises para que a ferramenta não ficasse desatualizada. Por isso se procurou fazer um sistema de suporte completo. Foi realizado o Sistema de Suporte à Decisão PCJ 2, em que se utilizam diversos parâmetros de qualidade da água e se faz um refinamento deles, aprimorando as informações. Os parâmetros de qualidade que estão incluídos nesta versão do SSD são: pH, Temperatura, Coliformes, Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Nitrogênio Orgânico (No), Nitrogênio Amoniacal (Na), Nitrito (Ni), Nitrato

882  
f



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Nin), Fósforo Orgânico e Inorgânico. Com o novo sistema, futuramente será possível a simulação de diversos parâmetros, já que eles estarão integrados e conversarão entre si. O Prof. Joaquim diz que sempre foram questionados sobre esse plano e fala sobre a dificuldade de implantação de novos modelos (parâmetros de qualidade da água).

Dr. Ivan questiona os parâmetros de qualidade de água e passa palavra ao Dr. Domênico, gerente da CETESB de Jundiaí, o qual afirma que a CETESB faz o monitoramento da qualidade dos corpos hídricos do Estado de SP e anualmente é realizado um relatório mostrando o principal diagnóstico com relação à qualidade da água. Como foi colocado, um dos principais problemas é a redução da carga orgânica, causando um estresse hídrico relacionado com fontes poluidoras e cargas difusas, decorrentes de eventos de precipitação. Outros parâmetros que a rede acusa é a eutrofização dos corpos hídricos, em razão do enriquecimento com nitrogênio e fósforo, que pode estar relacionado com o tipo de ambiente, pois se a velocidade da água é menor (ambiente lântico) pode-se ter um problema com proliferação de plantas e algas. Outro problema é a presença de sólidos suspensos, que pode acusar sofrimento dos corpos hídricos.

Dr. Ivan pergunta se outros parâmetros têm sido utilizados nesses dados já monitorados. O Prof. Joaquim fala que existe a dificuldade de identificação da carga poluente, lançamentos de efluentes assim como carga difusa. Existe uma diferença entre monitoramento (acompanhamento da qualidade em um determinado posto) e obtenção da matriz de cargas poluentes que são os lançamentos efetivos de efluentes assim como todos os aportes de poluentes estes advindos de cargas difusas ou de efluentes não cadastrados. Quando se implementam as metas com um cenário que não representa a



O Dr. Nelson Menegon, da CETESB- São Paulo, pergunta se o lançamento seria em geral ou somente o do tratamento doméstico e industrial. Domênico responde que na Bacia do Rio Jundiáí deveria ter 8 ou 9 pontos de lançamento pontuais e há gestão, fazendo com que sejam poucos os pontos. É necessário reunir estratégias e que todos os órgãos se esforcem para realizar o processo de melhoria das águas do PCJ. Nunca houve tanto recurso financeiro para saneamento, sendo preciso a colaboração de todos.

A Profª Marin, das UNESP Rio Claro, pergunta se esses parâmetros que estão sendo ditos são somente físico-químicos ou se também incluem os biológicos. Fala que na Europa a tendência é fazer observações na qualidade da água nos organismos existentes, pois se tem algum problema nessa água se percebe problema nos organismos. Se os organismos não forem afetados, independentemente do que se encontra na água, não há comprometimento da vida aquática, além de ser mais barato esse monitoramento. Existe uma tendência de trabalhar com as respostas biológicas. A Profª ressalta que se o OD e DBO estão alterados pode ser pelos organismos que estão morrendo. Podem não estar levando em consideração fatores mais simples e questiona quando serão inseridos os estudos biológicos da vida aquática, que não está sendo uma prioridade na Bacia. Fala que os peixes são os animais que mais entram em extinção, pois ninguém os vê. Concorda que a tecnologia realmente muda muito e pode haver extinção de organismos que nem mesmo se sabia da sua existência, por poluentes que atuem como exterminadores de biomas aquáticos.

A Profª Silvia Gobbo, da UNIMEP, complementa a fala da Professora Marin, dizendo que quando se faz os testes biológicos querem atingir os parâmetros legais, mas não se pode pensar apenas na água do ponto de vista sanitário ou em atingir os parâmetros legais, sendo necessário se pensar em



885  
J

quem consome a água. Testes biológicos podem mostrar coisas que nem se sabem que pode contaminar a água, como hormônios. Fala também da importância de averiguar o nitrogênio e fósforo na água.

O Dr. Eduardo Mazzolenis, da CETESB - São Paulo, retoma a questão das premissas do plano, como a da carga orgânica. Fala que para se avançar nos indicadores será difícil se não se tratar de quantidade. Uma segunda questão importante é a progressividade da estratégia de enquadramento. Menciona a Resolução 357, de 2005, a qual trata sobre a evolução da qualidade da água em relação às classes estabelecidas pelo enquadramento. Do ponto de vista de gestão, a bacia já dispõe de muitos estudos (acadêmicos e de pesquisa), além dos dados históricos dos relatórios da CETESB, com informações cada vez mais detalhados, que podem contribuir para avaliar aonde chegamos e as possibilidades de onde podemos chegar (para definição de novos parâmetros para o enquadramento). Por exemplo, as características do solo paulista, faz com que elementos como ferro, alumínio e manganês, afluam aos corpos de água como cargas difusas nos eventos chuvosos: isto é uma indicação que em médio prazo temos subsídios visando definir parâmetros para acompanhar a evolução de cargas difusas. Em um estudo mais detalhado dos relatórios da CETESB e de outras fontes, pode-se aperfeiçoar a definição de novos parâmetros ao longo do tempo e estabelecer medidas. Outro ponto importante é que quando se estabelece OD e DBO não significa que não se esteja preocupado com fósforo e nitrogênio. As ETEs operando corretamente conseguem fazer um abatimento (parcial) da carga desses nutrientes. ? Sobre outros parâmetros, como exemplo os biológicos, afirma que a CETESB tem indicadores para água e sedimentos em sua rede de qualidade de corpos de água, mas é necessária a atenção sobre o que é ação de controle e o que é meta de gestão: quando ocorre a identificação de toxicidade, antes do que definir metas, é mais importante identificar as causas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

886  
G

e buscar a sua redução. . É diferente de estabelecer metas de qualidade ecologicamente boa de qualidade de água como definido na Comunidade Europeia metas que devemos futuramente almejar. .

Dr. Ivan complementa que um dos fatores que preocupou o MPE, surgido nas discussões sobre o ramal (prolongamento) da Hidrovia Tietê - Paraná, numa das reuniões públicas ocorridas, quando foi feita uma observação, pelo Prof<sup>o</sup> Luciano Verdade, da ESALQ, que produtos como chumbos, cádmio e outros metais pesados estavam em parâmetros altíssimos até em nível mundial, contaminando cágados. Existe a contaminação do meio biológico e o controle de emissão tem que ser feito, mas isso não se faz do dia pra noite. Entretanto, é preciso que sejam iniciados e/ou planejados tais controles. Questiona até que ponto a CETESB tem trabalhado com os parâmetros biológicos, de ampliar a rede de monitoramento, bem como a possibilidade de se incluir como novos parâmetros.

Há menção de que a CETESB já possuía uma rede de monitoramento com a finalidade de monitorar outros parâmetros, para fins de abastecimento público e proteção da vida aquática. Incluiu-se o teste de mutagenicidade nos pontos de abastecimento urbano, com resultados negativos. Com o índice de proteção da vida aquática se incluiu o ensaio ecotoxicológico com Ceriodaphnia dubia nos corpos hídricos da classe 1, 2 e 3. Nos corpos hídricos de classe 4, faz-se o teste de toxicidade aguda com a bactéria Vibrio Fisheri – sistema microtox. A CETESB já vem acompanhando esses parâmetros biológicos na rede básica desde 2002. Caso haja alguma desconformidade é feita uma ação de controle específico. Recentemente foi feito um trabalho pelo Prof. Jardim sobre poluentes emergentes, o qual apresentou um estudo que mostra que a cafeína pode ser utilizada como indicador da presença desta classe de

887  
J



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

compostos. Em 2014, a CETESB está fazendo em alguns pontos específicos o monitoramento da cafeína. A CETESB mostra-se atenta aos problemas atuais.

É questionado pelo Ministério Público se os monitoramentos são feitos por amostragem e como se controla a mutagenicidade e toxicidade. É respondido que o teste de mutagenicidade é realizado por meio de um rodízio anual de pontos de amostragem coincidentes com captações de abastecimento público, já que não se tem capacidade para fazer esse controle em todos os pontos simultaneamente. Com relação à toxicidade, o teste é realizado em todos os pontos. Dr. Ivan pergunta ao Dr. Nelson se tem uma perspectiva de ampliação dos pontos do rodízio. Nelson diz que em um primeiro momento ainda não houve um problema sistemático nesses pontos de rodízio.

Professora Marin noticia que trabalhou com a água de um rio cujo nome não se lembra, junto com a CETESB, sendo que fez algumas avaliações e também faz testes com bactéria e agora querem trabalhar com células humanas, já que a resposta entre os organismos pode ser diferente. Nessa avaliação, a CETESB detectou que a água de abastecimento estava com o potencial mutagênico. Trabalhou com um rio que tinha os parâmetros químicos normais, mas existem toxicidades que levam a um declínio progressivo de mortandade, já que existem sensibilidades diferentes. Por isso é necessário o trabalho com organismos de diferentes sensibilidades.

Dr. Ivan explica que a atuação do Ministério na questão do enquadramento possui três objetivos básicos: definir se haverá o estabelecimento de metas intermediárias e progressivas, quais os novos parâmetros e a forma de integração entre os órgãos ambientais e de recursos hídricos.

O Dr. Domênico diz que a CETESB tem, desde 1987, ações voltadas para o controle de toxicidade.



*[Assinatura]*

A Professora Dejanira, tem uma preocupação grande com os parâmetros inorgânicos. Reuso da água tem sido extremamente necessário. Questiona como ficará a salinidade das águas dos rios, já que se reutiliza a água podendo interferir na vida aquática.

A Professora Darlene observa que a reunião deve ser aproveitada ao máximo. Se a intenção é resguardar os sistemas biológicos focar-se somente em alguns parâmetros é uma visão tubular, podendo-se pensar em uma forma mais ampla. É impossível que uma única instituição aborde todos os parâmetros. Ter uma visão unilateral não traz o necessário para abordar os problemas existentes. Ela complementa dizendo OD e DBO pode não ser a causa e sim a consequência.

Volta a palavra para a Prof.<sup>a</sup> Mônica, a qual tece algumas considerações: mostra a importância da qualidade da água e a dificuldade de se enfrentar o problema. Reafirma que isso é um processo. Concorda com o Dr Eduardo em distinguir o que é ação de gestão e o que é ação de controle. Enquadramento é questão de gestão, mas não significa que o controle tem que ser deixado de lado. Todo o processo de investigação é importante. Deve-se olhar os problemas mais gritantes, problemas com urgência. Daí a ideia de se focar em coleta e tratamento de esgoto, mas não significa que os outros sejam menos importantes ou deixados de lado. É necessário universalizar coleta e tratamento de esgoto. Para acompanhar essa premência de coleta e tratamento de esgoto OD e DBO é necessário, pois são bons sinalizadores.

Prof. Dejanira cobra uma fiscalização maior na qualidade do esgoto que é lançado. Monica fala que é por isso a importância da meta progressiva. A prof. Dejanira ressalta que a redução da carga orgânica das estações de tratamento de esgoto tem que ser apertada. Professora Mônica diz que isso tem de ser cobrado.



889  
J

Dra. Alexandra fala das ações de gestão e de controle. Concorda com os argumentos, mas pondera ser preciso definir algumas premissas. Do seu ponto de vista, quanto ao enquadramento, falta clareza em relação ao projeto que trata apenas de OD e DBO. Considera isso um agravante. Tem se falar em projeto que contempla uma série de etapas, sendo OD e DBO é apenas uma delas. Fala sobre a data de ser somente em 2035 a finalização desse projeto. Além da qualidade de água se tem a questão da demanda. Parece-lhe que defender a vida aquática virou algo utópico, sendo necessário redefinir os prazos. São necessários estudos biológicos dos termos de vazão da bacia. A bacia PCJ precisa de estudos próprios de cargas, as quais tem que ser definidas de forma compatíveis com vazões mínimas. Outro ponto é a questão de monitoramento, devendo ser usadas todas as tecnologias disponíveis. Preocupa-se com a qualidade dos dados, já que uma boa simulação depende de uma boa qualidade de dados. São necessários dados cada vez melhores. Pergunta se os dados que já são obtidos são disponibilizados "on line". Termina concluindo que o enquadramento é um dos últimos instrumentos a ser aplicado, já que demanda um grande esforço de todos os envolvidos. Todos os tomadores de decisão têm que analisar se aquilo irá ou não repercutir no meio.

O Dr. Geraldo fala dos controles de DBO e OD que já existem no relatório, havendo uma previsão de fazer um tratamento. Consta do relatório síntese que em alguns trechos existem situações de diferentes qualidades da água. A priorização desses trechos que estão péssimos ou ruins tem que ser feita. Sugere que se coloque como meta intermediária a priorização desses trechos.

A Prof. Silvia Gobbo ressalta a necessidade do próximo, qual seja, o monitoramento do nitrogênio. Já existe um trabalho com OD e DBO e isso seria importante, em termos de gestão da Bacia, não se olhar somente

890  
J



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

tratamento de esgoto, pois é objeto de TAC. O próximo passo é nitrogênio e fósforo, começando a olhar para a área rural, podendo trabalhar com fertilizantes e agrotóxicos. Falando de gestão é preciso monitorar nitrogênio e fósforo, pois poluição também vem da área rural.

O Dr. Jorge Rocco, da FIESP/CIESP, falando de alguns aspectos legais, bem como na qualidade de coordenador da Câmara Técnica de Enquadramento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, encaminha a discussão para uma mudança do Termo de Referência, no momento em que se discute um novo plano de bacia. Traz claramente um horizonte de 12 anos com revisões a cada 4 anos ou uma revisão final, isso depende do comitê. Propõe uma revisão com escalonamento frente às necessidades dos parâmetros a serem utilizados. Isso poderá trazer aos usuários o reflexo na integração do controle por meio do licenciamento. Preocupa o fato de a Deliberação 146 do CRH trazer uma discussão que foi uma diretriz para trazer um diagnóstico sobre o uso do enquadramento, visando propiciar que os comitês possam propor enquadramentos no futuro. O plano do enquadramento tem que ser feito separadamente. Terceiro ponto seria o SSD como ferramenta fundamental de planejamento e gestão e que está acessível a todos, mas no atual plano não está disponível e ainda está com dados de 2008.

João Jorge, da COBRAPE, manifesta-se sobre a discussão quanto à antecipação dos prazos para as metas de enquadramento, resgatando como foi processo de definição dos prazos. No horizonte do plano de bacias não se conseguia resolver os problemas, por isso se universalizou, não conseguindo atingir a meta. Quando se definiu 2020 não tinha recursos para todas as ações. Os recursos hídricos da região não conseguiram dar conta de toda a carga. O ano de 2035 foi estabelecido na época em função dos recursos existentes e dos



391  
J

planos de ações que se podia vislumbrar. Para adiantar essa data, seria necessário mais dinheiro, então questiona se esse dinheiro seria possível.

Dra. Adriana, técnica da SANASA e Coordenadora do GT de Acompanhamento da Revisão do Plano de Bacias, esclarece sobre o termo de referência, o qual tem os prazos bem definidos. Dia 24 de setembro seria o prazo final para sugestões. Primeiro vai haver uma avaliação na Câmara Técnica do Plano de Bacia. Seus integrantes tem esse prazo para encaminhar sugestões. Realizar-se-á reunião em 8 de outubro, quando irá se finalizar as discussões da Câmara Técnica. Após o assunto passará a ser discutido em outras câmaras técnicas, quando se disponibilizará para todos, caso queiram apresentar sugestões de alterações. Até o final de 2015 deverão ser concluídas as metas e exigências da Deliberação 146/12 do CRH, sendo necessário que todas vejam esse Termo de Referência para Revisão do Plano, especialmente no tocante ao enquadramento.

É mencionado que o plano refere-se às metas de 2020 em percentuais (95% de esgoto passando por tratamento), mas a legislação fala em metas de qualidade.

A Dra. Sandra Kishi pergunta ao Sr. Jorge Rocco sobre como seria a calibragem, a mensuração do virtual com o real, do SSD. Outro ponto seria a vazão relacionada, problema de escassez que tende a ser uma situação crônica, já que a situação atual do Cantareira repercute na qualidade da água e saúde da população, num prazo curto/médio. Quais os riscos, se isto está sendo mesurado nessas simulações, se o monitoramento da CETESB tem sido calibrado, pois na última avaliação da CETESB em relação ao volume morto 1, era uma avaliação que utilizada os parâmetros da 357 na classe 1, mas somente das nascentes das represas do Sistema Cantareira. Nessa avaliação já demonstrou um parâmetro do alumínio acima do esperado na nascente. Então



pergunta o porquê da medição somente na nascente. Questiona quais seriam as metas iniciais e intermediárias progressivas, ressaltando que se tem de se considerar medidas mais restritivas de poluentes com essa concentração de vazão. Por fim, considera o momento crítico e propõe 3 cenários com metas progressivas condicionada a cada uma das realidades da calibragem, para se concretizar métodos de curto/médio/longo prazo, não se ficando somente restritos a OD e DBO. Gestão significa controle e isso se faz nas metas progressivas.

A Sra. Ana Lucia esclarece sobre a Deliberação 146, a qual disciplina forma de controle de Bacias. Explica que foi dado um prazo para que os comitês se adaptem a essa norma, mas que trata muito mais da forma do que da interferência. A Deliberação 146 não fala de algum conteúdo de maneira restritiva. Importante entender que existem 21 comitês de bacia que trabalham de formas diferentes. A Deliberação 146 pede 2 coisas: O enquadramento que existe ainda é aplicável? Caso positivo, quais seriam as ações? Caso negativo, o que seria necessário para se realizar alguma alteração do enquadramento? Um segundo ponto mostrado afirma que nada do que se encontra na Deliberação 146 afeta o que está sendo discutido e esse horizonte de 12 anos é um prazo mínimo e as revisões servem para tentar manter uma certa qualidade nos planos e a oportunidade de um comitê que tem o plano de bacia num horizonte mais longo de realizar ajustes. Em sua visão, o PCJ está fazendo um ajuste no formato para atender a Deliberação 146, dentro de um plano de bacias que já existe, com metas já definidas, mas sendo perfeitamente possível acrescentar outras definições e metas.

O Prof. Joaquim responde que a nova versão do SSD permitirá que os usuários possam realizar simulações com os cenários já propostos. Responde a respeito da calibração, a qual não precisa ser dinâmica,

893  
J



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

não precisa calibrar o modelo novamente. A calibração do modelo deve ser reavaliada quando novos dados forem incluídos nos sistemas, o que pode alterar o comportamento do mesmo.

Dr. Ivan questiona sobre a questão da gestão integrada dos recursos hídricos e do meio ambiente e como será possível o aperfeiçoamento disso.

É respondido que a vontade de um setor do segmento não se realiza se há um impedimento. Na questão do monitoramento, o Conselho Estadual possui recursos para apoiar algumas ações de nível estadual da CETESB, DAAE e diversas secretárias e na última reunião foi aprovado um plano diretor de informações. Na parte global, existe o PNDA que a CETESB e do DAAE acompanham. Busca-se nesse plano diretor que qualquer projeto aprovado seja relacionado com outros projetos.

A Dra. Maria da Penha, Diretora de Departamento do Interior da CETESB, diz que não há muito a acrescentar. Afirma que a CETESB participa de todos os Comitês (Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho) e é um trabalho feito em parceria. Não se decide sozinho e que faz parte de um pacto onde se discute todas as etapas. Aquilo que foi decidido nas diversas câmaras é o que a CETESB realizará.

Dr. Ivan explica que de uma forma ou de outra a questão da outorga e licenciamento ambiental estão na mão do Estado. Caso outro ente federativo não queria participar, está ferramenta com metas de qualidade de água pode ser resolvida no âmbito estadual, caso não se chegue a um acordo, acabando, de certa forma, por condicionar o Município na questão do uso e ocupação do solo.

O Dr. Luiz Roberto Moretti, Secretário Executivo dos Comitês PCJ e Diretor Regional do DAEE, fez 2 colocações: no DAEE existe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

894  
J

sim um trabalho de integração, inclusive em relação à outorga. Da mesma forma, há participação do DAEE no âmbito dos comitês de bacia para a tomada de decisão, a qual é coletiva e democrática. O DAEE sempre se colocou à disposição para o desenvolvimento de trabalhos. Com relação à inclusão das outorgas no plano, já se iniciou uma discussão de como incorporar na metodologia de outorga a planilha de capitalizações máximas por zona de gestão, com uma série de procedimentos administrativos e técnicos. Já existem estudos dentro do DAEE, no sentido de ter essa proposta aprovada no CRH para se incorporar os valores nas análises das outorgas. Com relação aos Comitês de Bacias, o entendimento é de que se faria uma conversa entre a equipe técnica para prestar esclarecimentos necessários, pois na análise feita falta explicar mais o que foi realizado para se propor o Programa de Efetivação do Enquadramento em complemento ao Plano de Bacias 2010-2020, mas não tem dúvida de que o processo foi correto. Quando se instalou o Comitê de Bacias em 1993, houve 5 deliberações. Desde então, vem-se trabalhando na elaboração do plano de bacias. Começaram a ser definidos os princípios e as bases desse plano em 2007, sempre com consultas públicas, consolidando ao final em audiência pública seguida de plenária. Sempre se questionou se os corpos d'água poderiam ser enquadrado até 2035, se existiriam condições para tal. A COBRAPE foi contratada para trabalhar com aquilo que foi aprovado pelo Comitê: se realmente seria viável o enquadramento até 2035. Com base nisso, a empresa elaborou um Termo de Referência (TR), encaminhando-o às câmaras técnicas. Informa que houve uma deliberação em plenário, onde se determinou o esclarecimento de todas as questões principalmente as da área técnica. Afirma que estão à disposição para prestar mais esclarecimentos, caso ainda haja dúvidas. Existe também uma demanda de que a Deliberação para aprovação do Programa de Efetivação do Enquadramento, questionado pelo Ministério



8915  
J.

Público, fosse mais bem elaborada. Há um entendimento de que se irá modificar a minuta, explicitando-a de uma maneira mais eficiente quanto às metas intermediárias na Minuta de alteração do Decreto Estadual 10.755/77, cujos investimentos e ações foram simulados nos estudos da COBRAPE, para dar cumprimento às metas já previstas no Plano de Bacias. Como Secretário Executivo dos Comitês PCJ, assume o compromisso de trabalhar por outras etapas de revisão do Enquadramento, com a elaboração de novos parâmetros e inclusão de questões de implementação de seus monitoramentos, mas isso no âmbito da Revisão do Plano de Bacias, não havendo espaço para que tal ocorra em relação ao Plano 2010-2020 ora em execução.

A Profª Marin fala sobre a importância do trabalho da CETESB e quer colaborar com o que está sendo trabalhado, já que não há UNESP o monitoramento dos pontos de controle de qualidade dos corpos hídricos.

A Dra. Alexandra fala da proposta de encaminhamento de constar expressamente na deliberação do plano que isso se trata de uma etapa que se encontra em andamento. Também seria pertinente constar onde seriam as metas intermediárias e progressivas. É respondido que isso ficará embutido no TR do plano que será concluído até o final do ano.

Também é dito sobre especificar melhor as metas intermediárias e que se fixe já o OD e DBO, para atender ao plano de bacias atual. Entre 2020 e 2035 haverá outras metas.

A Dra. Alexandra diz ser necessário atualizar cenários e possibilitar a disponibilização das ferramentas. Os parâmetros OD e DBO não são os únicos para o próximo TR. Outras revisões também terão que ser planejadas. Mas já podem ser adotadas algumas premissas. Continua dizendo



896  
J

que cada etapa tem que ser concluída e deixar as próximas já definidas. Afirma que não se pode adiar outras etapas por atrasos e questões pendentes.

O Dr. Ivan propõe como encaminhamento da reunião, a inclusão de propostas de metas intermediárias já em relação ao plano atual, com previsões de estudos para novos parâmetros como metas intermediários e progressivas para serem inclusos na revisão do Plano de Bacias, cujo Termo de Referência em minuta deverá contemplar. Deixa claro que a ausência de metas intermediárias e progressivas tornam os parâmetro mais exigente para lançamentos em corpo de água, mas esses parâmetros não têm funcionado adequadamente. Então propõe que se discuta se não seria melhor trabalhar com parâmetros realistas, com metas intermediárias e progressivas, e em nível estadual, integrando outorgas e licenciamentos ambientais às metas intermediárias e progressivas, a serem trabalhadas de forma integrada entre DAEE e CETESB, se possível com adesão dos Municípios na questão do licenciamento e/ou diretrizes para o uso e ocupação do solo, tudo a ser realizado rigorosamente de acordo com essas metas.

É dito que já está claro como se trabalhar com OD e DBO. A próxima meta agora é trabalhar com o fósforo e nitrogênio encontrados na água, num horizonte relativamente curso de prazo, não esperando 2035 para se começar esse trabalho.

O Dr. Ivan questiona sobre se o SSD 2 vai permitir a simulação de outros parâmetros e não apenas OD e DBO. A Prof<sup>a</sup> Mônica afirma que sim, mas desde que haja os dados de carga, como entrada para a simulação de dados. Pergunta-se qual seria o horizonte do SSD2 contratado pela Agência de Bacias e que está sendo elaborado pelo LabSid, sendo respondido que não tem, mas que existe um prazo de conclusão para dezembro da primeira versão funcional, mas não seria um sistema experimental.



897  
J

O Dr. Ivan pergunta se os dados de carga envolvem as cargas difusas e todas as estações de tratamento e como seria o levantamento desses dados de carga. A Prof<sup>a</sup> Mônica responde que precisa dos dados das ETEs, das indústrias, já a carga difusa vai um pouco de estimativa. Faz-se um primeiro sistema e vai investindo nele.

A Dra. Alexandra observa que as exigências de fornecimentos desses dados por parte das indústrias e das ETEs têm que ser formulada como exigência no ato de outorga e de licenciamento do usuário, a fim de que sejam disponibilizados esses dados como condicionantes das licenças e das outorga, em um formato que seja compatível com os sistemas oficiais.

Durante a reunião ressaltam-se duas situações: a primeira seria fechar o R5, fazer a deliberação e encaminhar para os Conselhos de Recursos Hídricos (Federal e Estadual). Em um segundo momento faz-se a atualização do plano até 2015. Dr. Ivan diz que o R5 deverá, a seu ver, ser finalizado com a inclusão das metas progressivas e intermediárias, na forma de tabela na minuta de Revisão do Decreto Estadual 10.755/77, para os anos de 2020, 2025, 2030, 2035, estabelecendo de um lado as metas quanto aos parâmetros de OD e DBO e de outro lado os respectivos investimentos e ações, tal como já foi simulado pela COBRAPE, a fim de que essas metas sejam vinculantes com caráter normativo.

O Dr. Moretti entende que não se pode constar na minuta do decreto a tabela com os investimentos, já que o mesmo é um indicativo que consta no plano da ordem de grandeza daquilo que irá ser gasto. Não houve deliberação a respeito, ficando a questão passivo de discussão.

Durante a reunião também é observado que as metas não podem ser expressas em porcentagens e sim meta em concentração



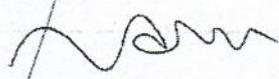
898  
t

(grama/litro), tal qual previsto na legislação, inclusive para facilitar a análise comparativa da evolução dos parâmetros previstos nas metas.

**DELIBERAÇÃO :**

A Agência das Bacias PCJ e os Comitê PCJ apresentarão, em breve, nova minuta de proposta de alteração do Decreto Estadual 10.755/77, com inclusão das metas progressivas e intermediárias, na forma de tabela, para os anos de 2020, 2025, 2030, 2035, a qual será encaminhada via e-mail a todos os presentes, para eventuais ofertas de sugestões de alterações em 03 (três) dias. Após, retomar-se-ão as discussões visando se chegar a um consenso da forma como se aprovar o R-5 e se propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a aprovação do Programa de Efetivação do Enquadramento.

Da mesma forma, a presente ata foi encaminhada a todos os presentes, para fins de revisão de sua redação, a qual, depois de revisada, foi consolidada pelo Dr. Ivan, e vai por mim Carolina B., CAROLINA BORGES FERREIRA, Estagiária Ministério Público, assinada, juntamente com o Dr. Ivan. Nada mais.

  
**IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO**  
Promotor de Justiça – GAEMA PCJ



**INQUÉRITO CIVIL Nº 14.1096.0000002/2014-9**

Este Inquérito Civil foi instaurado pela Portaria de fls. 02-P/71-P, com o objetivo de acompanhar a apreciação, para fins de aprovação ou não, do Programa de Efetivação de Enquadramento das Bacias PCJ como um todo e, em especial, do Relatório Final R5, de autoria da Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE). Também se visa a adequações dos estudos, propostas e ações para se atingir metas intermediárias obrigatórias e progressivas de enquadramento dos corpos d'água, bem como inclusão de outros parâmetros de aferição da qualidade nos corpos de água das Bacias PCJ (fls. 49-P).

Reitero o relatório de fls. 1029/1039, datado de 26 de março de 2.015, o qual prorrogou o prazo do presente Inquérito Civil.

Após, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- 1) E-mail contendo convite para participação da 3ª reunião do GT-Enq da CTOL, ocorrida em 05/12/14, no DAE de Jundiaí (fl. 1041);
- 2) Matéria jornalística, possivelmente originada do Informativo do Comitê das Águas, com o título "*Discussão para a primeira revisão do Plano das Bacias PCJ ocorreu e m Jundiaí?*" (fl. 1042);



3) Lista de presença da reunião ocorrida no dia 06/02/15, sobre o enquadramento dos corpos hídricos, na sede das Promotorias de Justiça de Piracicaba (fls. 1043/1044);

4) Cópia digital da MINUTA do Termo de Referência para a Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 à 2020, com Propostas de "Atualização do Enquadramento dos Corpos d'Água" e de "Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos d'Água até o ano de 2035" (Revisão 1, Fevereiro/2015), após reunião da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), em 25/02/15, no Museu da Água em Piracicaba. (fl. 1045);

5) Ata da reunião ocorrida em 29/10/14, às 9h30min, na SANASA de Campinas, por membros da Câmara Técnica do Plano de Bacias, na qual se informou que:

a) o Termo de Referência foi alterado em função de contribuições recebidas;

b) No detalhamento dos estudos referentes ao enquadramento, encaminhou-se proposta procurando estabelecer no texto a necessidade de composição de cenários alternativos, visando alcance da meta final aprovada pelos Comitês PCJ, o encaminhamento em situações onde haja alteração em metas finais de enquadramento e a forma de tratamento de contribuições advindas de audiências públicas;

c) Foi estabelecido um prazo para o Relatório de Situação 2014(fl. 1049);

d) Constatou nossa manifestação no sentido de que "a importância de ressaltar no item 5 - Enfoque Metodológico, a realização de Simulações que, conforme condições das informações disponíveis, subsidiem avaliações consistentes para parâmetros quali-quantitativos representativos,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1102  
J

*tais como Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Nitrogênio (N), Fósforo (P), coliformes termotolerantes (ou E.coli), condutividade e demais parâmetros de interesse, para os anos 2014 (ano base), 2020, 2025, 2030 e 2035”;*

e) O Sr. Osman, da ANA, manifestou preocupação em trabalhar com a vazão Q7/10, em razão da criticidade ocorrida no ano de 2013, o que poderia influenciar na tomada de decisões, pois os reflexos dessa ocorrência se darão a longo prazo;

6) Ata da Reunião ocorrida em 05/12/14, às 9h, no DAE de Jundiaí, pelo GT – Enquadramento, da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, versando sobre o enquadramento dos corpos d’água para o PCI, nos trechos compreendidos entre a divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo. Depois de se analisar a curva de permanência e gráficos de evolução temporal e a permanência de atendimento às classes, para os seguintes parâmetros: O.D e D.B.O. (matéria orgânica), Fósforo total, Nitrogênio Amoniacal, Clorofila (Nutrientes), Ferro, Turbidez (poluição difusa - sólidos) E. Coli (Microbiológico). Após as explanações com considerações dos representantes da FIESP e da SABESP, o Grupo concluiu que não há nenhuma possibilidade de alteração da classe 1 para 2, o enquadramento pretendido na revisão do Plano de Bacias, para os trechos compreendidos entre a divisa dos Estados de Minas Gerais e a entrada do Rio Jaguari na represa, e da saída das comportas da represa até a divisa dos municípios de Vargem e Bragança Paulista (fl. 1056);

Posteriormente, foram juntados aos autos os seguintes documentos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1703  
A

1) Ofício nº 240/2015 (fls. 1057/1058), encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, solicitando informações sobre o andamento do procedimento licitatório para contratação do Termo de Referência visando à Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas PCJ 2010 à 2020;

2) Ofício nº 241/2015 (fls. 1059/1060), encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Luis Roberto Moretti, então Secretário-Executivo dos Comitês PCJ, solicitando cópias de documentos;

3) Memória Técnica elaborada pelo Assistente Técnico de Promotoria (ATP) Michel Metran da Silva (fls. 1065/1071), lotado neste Núcleo, sobre os fatos discutidos na Reunião do GT-Acompanhamento (da Câmara Técnica do Plano de Bacias), realizada em 08/04/15, às 9h, na Agência de Bacias PCJ- Piracicaba. Tal reunião versou sobre os prazos relativos ao encaminhamento do edital para contratação de empresa que fará os estudos para a atualização de Plano de Bacias PCJ e sobre conteúdo e detalhamento das questões relativas ao Curso SSD-PCJ2, a ser promovido pela Agência PCJ. Os pontos mais relevantes foram:

a) Iniciada a reunião, os participantes foram contextualizados na necessidade de concentrar esforços para promover o lançamento do edital visando à contratação de empresa que fará a atualização do Plano de Bacias das Bacias PCJ;

b) Conforme informações, a Deliberação CRH nº 146/12 e alterações prevê que até o final de 2015 os Comitês deverão estar com os Planos de Bacias definidos, conforme a referida Deliberação. Existe a possibilidade de o Conselho prorrogar essa data até o final de 2016, visto que



apenas estando em conformidade com a Deliberação torna-se possível fazer a captação de recursos do FEHIDRO;

c) A elaboração e conclusão do Termo de Referência (TdR), etapa fundamental que visa garantir a delimitação e definição precisa do que se busca atingir, teve um atraso de aproximadamente 3 meses, devido as diversas modificações e sugestões a serem discutidas e incluídas;

d) **Somente após a conclusão do TdR foi possível fazer uma estimativa de custo de todos os itens requeridos pelo Termo de Referência, sendo esse valor incluído no Plano Orçamentário da Agência PCJ para o ano de 2015;**

e) Inicialmente previa-se um custo na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e, com as modificações propostas, a **atualização do Plano de Bacias passou a ser estimada R\$ 3.500.000,00 a R\$ 4.000.000,00;**

f) Com todas as alterações no TdR e o atraso de meses devido a esses ajustes, a previsão é de que o edital para **contratação de empresa que fará a atualização do Plano de Bacias das Bacias PCJ seja lançado até o final do 1º semestre de 2015, provavelmente em Junho de 2015;**

g) O Termo de Referência final, após todas as inclusões, apontava que a contratada deveria apresentar um mapa de uso e cobertura do solo utilizando, para tal, as fotografias aéreas da EMPLASA, visto a possibilidade de obtenção destas para uso de instituições públicas;

h) Contudo, consultando a EMPLASA e o Termo de Cessão dos Dados, deparou-se com o problema de disponibilização deste material para a contratada, que não seria uma instituição pública. A EMPLASA ofereceu organizar uma base cartográfica para a Bacia PCJ a um



1105  
J

custo muito elevado e, portanto, inviável. Posto isso, a Agência PCJ está buscando alternativas que possibilitariam atingir o mesmo fim, ou seja, um mapa de uso e cobertura do solo em escala adequada, não sendo necessário dispender tantos recursos financeiros para isso. A Secretaria Estadual de Meio Ambiente estão sendo contatada para auxiliar nessa questão;

**i) Dada a complexidade do TdR e abrangência do mesmo, uma preocupação demonstrada pela Agência PCJ refere-se ao esvaziamento do edital para contratação. Dessa maneira buscar-se-á abrir o escopo do edital e as possibilidades de qualificação de diferentes empresas, possibilitando a participação de consórcios que possam compor empresas com diferentes expertises;**

j) Tentar-se-á trazer empresas que tenham expertises em 'Estudos de Impactos Ambientais', por serem tipos de estudos multitemáticos, que abrangem diversas áreas do conhecimento, sendo esse também uma característica de um Plano de Bacias.

4) Ofício Comitês PCJ nº 048/2015, remetido pelos comitês PCJ, em referência ao Ofício 241/2015-act (fls. 1077/1078), informando sobre as atas solicitadas, a saber:

**a)** Ata de do GT-PB, de 03/09/14 (fls. 1079), quando foram prestadas informações aos participantes quanto aos próximos passos e esclarecidas dúvidas, sem deliberações quanto a aspectos específicos da revisão dos Planos de Bacias;

**b)** Ata da reunião dos membros da CT-OL, realizada em 28/01/15 (fls. 1081/1082), no SEMAE em Piracicaba, com os seguintes aspectos de relevância:



1106  
f

b-1) O representante da Agencia PCJ, Eduardo Léo, apresentou aos membros um resumo sobre os trabalhos do Termo de Referência para a Revisão do Plano de Bacias. Explicou que o Termo de Referência contempla vários capítulos (cadernos) para aprofundar as discussões separadamente. Foi realizada uma oficina inter-câmaras no dia 09/12/14, no CIESP Jundiaí, com o objetivo de colher subsídios e discutir cada tema com os membros das Câmaras Técnicas. O planejamento do processo de revisão do plano foi dividido em etapas, a saber:

ETAPA 1 - Atualização dos dados disponíveis da realidade da bacia, projeções, cenários e custos dos programas de investimento;

ETAPA 2 - Acompanhamento e avaliação de potenciais benefícios resultantes da implantação de obras e estratégias. Temática: garantia de suprimentos hídricos;

**ETAPA 3** - Cadernos temáticos com estratégias para os temas: educação ambiental; conservação e uso da água no meio rural e recuperação Florestal; águas subterrâneas; **enquadramento dos corpos d'água superficiais.**

b-2) A Dra. Alexandra Faccioli Marins, Promotora do núcleo PCJ-Piracicaba do GAEMA, sugeriu não amarrar o termo a uma legislação específica, deixando claro e aberto as atualizações e legislações vigentes, para que atenda e não fique desatualizado, assim que uma nova legislação surja;

b-3) Eduardo Léo especifica que haverá um capítulo que tratará sobre suprimentos hídricos, onde projeções futuras para o Sistema Cantareira serão abordadas;

b-4) Dentro da temática de enquadramento, alguns desafios e metas são lançados, como o cadastro de fontes poluidoras, para que se

1707  
f



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

chegue a uma matriz de poluição da bacia. Vários outros desafios foram apontados;

b-5) A Dr. Alexandra Martins entende ser importante trabalhar por zonas de planejamento e graus de desenvolvimento. Sugere que se possa aproveitar a crise para melhorar a concessão de outorgas de poços e também melhorar imediatamente a fiscalização.

b-6) Quanto à definição de prioridades de uso, o Sr. Sebastião diz que a definição das prioridades passa por um pacto que deverá ser feito entre os interessados envolvidos em cada sub-bacia, trecho, etc, para depois ser levado aos Comitês PCJ e gerar mudança na legislação. Aguarda diagnóstico a ser feito para revisão do plano (Etapa A) para que possa ser desenvolvido pela Câmara;

b-7) A Dra. Alexandra sugere partir diretamente para a etapa B, porém Sebastião diz que depende da Etapa A. Provavelmente não conseguirá executar em 2.015, o que havia para ser executado em 2013 - 2014;

b-8) Quanto aos usos insignificante, Sebastião ressalta a necessidade de haver um cadastro confiável, o qual contemple todos os usuários, sendo que a Dra. Alexandra lembrou a necessidade de ser contemplada a água subterrânea;

c) Ata da reunião de 29/08/14, do GT Enquadramento, da CT-OL (fls. 1083), ocorrida em Jundiaí;

d) Ata de 24/10/24 (fls. 10841087), do GT Enquadramento (CT-OL), realizada em Vargem Grande, abordando a questão



da revisão do Plano de Bacias. Da reunião merecem ser ressaltados os seguintes aspectos:

d-1) Segundo relatos do Sr. Sebastião Vainer Bosquilha (DAEE), o **GT Enquadramento** da CT de Planejamento do **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH**, definiu os seguintes aspectos para constar de proposta de Deliberação:

I) O Enquadramento dos corpos d'água não deverá fazer parte do Plano da Bacia;

II) A revisão do Plano da Bacia deve conter um diagnóstico dos usos atuais e futuros;

III) **recomenda-se a elaboração da proposta do enquadramento e programa de efetivação pelo CBH, separada do Plano de Bacia, através do título Estudo do enquadramento dos corpos d'água;**

IV) **Vazão de referência**: considera importante estabelecer a **vazão de referência a partir da curva de permanência do enquadramento para o planejamento adotado, porque este critério pressupõe considerar o risco do não atendimento da demanda em função da disponibilidade hídrica (Q90, ou Q95);**

V) Quanto à carga difusa: foi sugerido trabalhar com curva de permanência do enquadramento, que possibilita incluir a carga difusa, o que não ocorre com aplicação de vazão de referência com base no Q7, 10.

VI) Quanto à definição dos parâmetros para o enquadramento, os mesmos serão eleitos através de matriz de impactos e dos usos estabelecidos;

d-2) Depois de comparar os trabalhos de ambos os Grupos de Enquadramento, o Sr. Eduardo Léo ponderou que:

1109  
J



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

D) O assunto sendo tratado dentro do Plano proporciona o alinhamento de estratégias de melhoria de qualidade da água, verificação das definições de cada corpo d'água segundo a legislação, minimiza os conflitos de gestão federal e estadual, buscando um ponto de convergência. O Plano proporciona o alinhamento de estratégias de melhoria de qualidade da água, verificação das definições de cada corpo d'água segundo a legislação, minimiza os conflitos de gestão federal e estadual, buscando um ponto de convergência;

d-3) Eduardo Leo, da Agência PCJ, considerou também a importância da vazão de referência e a carga difusa, pois considera o risco do não atendimento da demanda em função da disponibilidade hídrica;

d-4) Na ocasião, este Promotor de Justiça ponderou aos presentes que as discussões do GRUPO DE TRABALHO ENQUADRAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH oferece diretrizes a todos os Comitês de Bacias do Estado de São Paulo e isso, a nosso ver, não impede que o enquadramento dos corpos d'água seja feito dentro do Plano de Bacias PCJ, visando um planejamento global da gestão hídrica;

d-5) O Sr. Polga informou sobre a RESOLUÇÃO CNRH 91/08 dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos d'água, sejam eles superficiais e subterrâneos;

d-6) A Sra. Regina Aparecida Ribeiro, propôs para a etapa 1, de diagnóstico para os estudos sobre o enquadramento dos corpos d'água a adoção dos dados apresentados pela CETESB para todos os corpos hídricos das Bacias PCJ;

d-7) O Sr. Eduardo Léo ponderou informando que no Plano de Bacias PCJ as cargas referentes ao Estado de Minas Gerais foram



estimadas. Sobre os dados apresentados, necessário disponibilizar os dados brutos, informar sobre o critério de manuseio dos dados, o índice de conformidade do enquadramento e é importante saber o tempo de desenvolvimento dos estudos da CETESB para termos a sinergia com as etapas de desenvolvimento do Termo de Referência. A metodologia de avaliação dos parâmetros deve considerar os trechos dos rios e suas variações, avaliar a tipologia do tratamento de efluentes;

d-8) A Sra. Patricia Gobet de Aguiar Barufaldi, da Agência PCJ, informou que o TR do Plano está dividido em duas partes. A primeira, evolução dos dados, a segunda, metodologia. Está previsto até de dezembro de 2015 a primeira parte, que visa atender a N. 146 do CRH, atualização dos dados e a segunda e terceira parte contemplam os estudos. Portanto, os estudos da CETESB, teriam que ficar pronto para todos os rios das Bacias PCJ até Julho de 2015;

d-9) Este Promotor de Justiça destacou a importância do belo e elogiável trabalho conjunto do DAEE e da CETESB sobre a tabulação e análise dos dados de qualidade de água no trecho inicial da porção paulista da Bacia, para fins de subsidiar a análise do pleito do Município de Vargem, realçando ser muito importante que esse trabalho seja realizado para os demais trechos da Bacia, a tempo dessa análise ser considerada e incorporada na Revisão do Plano de Bacia, para fins de implementações dos programas de ações e investimentos correspondentes;

d-10) Ficou deliberado que o Grupo concorda que a CETESB realize os levantamentos dos resultados dos monitoramentos nos demais trechos da Bacia, nos moldes do trabalho apresentado na

1111  
J



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

reunião, visando subsidiar o futuro Plano de Bacia, com pleito de que a apresentação dos resultados ocorra até julho de 2015;

d-11) Houve o encaminhamento da proposta final do GT-Enquadramento, a ser apresentada no dia 05/12/14, em Jundiaí, focando-se nas questões abordadas na reunião.

e) Ata da Reunião de Jundiaí, do GT Enquadramento (CT-OL), em 05/12/14 (fls. 1088/1090), atendendo-se à questão do pleito de reclassificação do trecho de Vargem;

f) Ata da Reunião do GT Enquadramento, em 06/02/15, no DAEE em Piracicaba (fls. 1089/1090), podendo ser destacados os seguintes pontos:

f-1) **Diagnóstico para atualização do Plano de Bacias:** a coordenadora informa que, em 14/11/2014, foi protocolado na Cetesb um ofício solicitando a colaboração daquela Companhia, no sentido de auxiliar no desenvolvimento do diagnóstico da qualidade dos rios das bacias PCJ, desenvolvendo um estudo similar ao que foi elaborado para a região de Vargem, na Bacia do Rio Jaguari. Seriam levantadas as curvas de permanência, para todos os rios das Bacias PCJ, de acordo com as seguintes prioridades: 1º - Tributários do Rio Jaguari; 2º) Rio Atibaia e seus tributários; 3º Rio Piracicaba e seus tributários; 4º) Rio Capivari e seus tributários; 5º) Rio Jundiaí e seus Tributários;

f-2) A Coordenadora informou que em reunião realizada no dia 22/12/2014, na Cetesb em São Paulo, foi recebida a resposta afirmativa e que os estudos solicitados poderão ser desenvolvidos a partir de maio de 2015, data posterior a atualização dos dados no infoágua e



relatórios semestrais da Cetesb, pois a equipe que trabalhará com os dados das Bacias PCJ, será a mesma que desenvolve a alimentação desses bancos de dados. Com base nessa premissa, a coordenadora do GT Enquadramento, solicita ao Grupo o cancelamento da data da reunião do mês de abril, para se aguardar o desenvolvimento dos estudos. Com a concordância de todos os participantes, a data da reunião de abril foi cancelada e a data da próxima reunião será confirmada, assim que acontecer a 1ª reunião na Cetesb em São Paulo, para continuidade dos estudos das series históricas, que auxiliarão a atualização do Plano de Bacias 2010/20120, com enquadramento para 2035. A coordenadora informou, ainda, que preparou um documento com as datas de entrega dos dados trabalhados, pela Cetesb e que devem ser discutidos no GT Enquadramento, assim como informou aos presentes as possibilidades para entrega do diagnóstico e desenvolvimento das conclusões do GT-Enquadramento na atualização do Plano de Bacias;

f-3) **O representante da FIESP declarou que gostaria que a Agência demonstrasse os avanços da atualização do Sistema de Suporte a Decisão. O representante do Ministério Público, entende que no T.R., para contratação da empresa que irá atualizar o Plano de Bacias, deve constar a necessidade da mesma acompanhar os trabalhos do GT-Enquadramento.** Após a aprovação dessas manifestações, a leitura do documento elaborado pela coordenação, foi feita e todos concordaram com o seu conteúdo, para que o mesmo seja enviado à CT-OL, visando à discussão e consolidação das possibilidades levantadas no documento, além das sugestões do Ministério Público e FIESP.

f-4) Foi prevista para a próxima reunião a data de 15/05/2015.



1113  
J

5) Ofício Agência das Bacias PCJ nº 627/2015, em resposta ao Ofício nº 240/2015-act (fls. 1091/093), que solicitou informações sobre o andamento do processo licitatório para contratação da Revisão do Plano das Bacias PCJ 2010-2020, bem como a previsão de conclusão de tal procedimento e expedição da Ordem de Serviço para início dos trabalhos. Na ocasião, a agência fez os seguintes esclarecimentos:

a) A Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), no dia 25/02/2015, em sua 60ª Reunião Ordinária, aprovou o Termo de Referência, o qual visa garantir a delimitação e definição precisa do que se busca atingir. A ata da reunião será apreciada na próxima reunião da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), convocada para o dia 29/04/2015;

b) Em função do conteúdo aprovado, a Agência das Bacias PCJ deu início à **definição de critérios de qualificação e exigências técnicas da empresa a ser contratada**, conforme expostos na reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Bacias, ocorrida no dia 08/04/2015;

c) Os serviços relativos à definição de critérios de qualificação e exigências técnicas da empresa a ser contratada estão sendo finalizados;

d) Com a finalização dos critérios e o Termo de Referência, a Fundação Agência das Bacias PCJ solicitará orçamentos prévios para definição de um valor médio para a contratação em destaque;

e) **Com o valor médio obtido será aberta licitação, do tipo "técnica e preço", com a consequente confecção do edital que deverá respeitar os termos da Resolução ANA nº 552/2011.** Destaque-se que o edital deverá ser publicado dentro das obrigações contidas na resolução em destaque, ressaltando que deverá ser concedido o prazo mínimo de 08 dias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1114  
J

úteis entre a publicação e a entrega dos envelopes e consequente sessão de abertura dos mesmos.

f) Embora a referida Resolução exija o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação e entrega dos envelopes, em virtude das características da contratação e grau de complexidade do assunto, a Agência das Bacias PCJ pretende estender este prazo para 20 dias, a fim de garantir condições de competitividade e uma correta avaliação do objeto por parte das empresas interessadas;

g) Para cada decisão exarada pela Comissão de licitações (habilitação, nota técnica e proposta comercial) deverá ser concedido o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme determinação da Resolução ANA nº 552/2011;

h) Caso haja interposição de recurso, deverá ser concedido o mesmo prazo para contrarrazões de recurso às empresas interessadas;

i) Posteriormente, com os prazos de recursos esgotados e com o julgamento da empresa vencedora o processo será encaminhado ao Diretor Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ para homologação do certame e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora e consequente assinatura do contrato;

j) A contratação pode ser postergada em casos de impugnação ao edital, bem como possíveis diligências requisitadas pela Comissão de licitações para esclarecimentos de dúvidas de determinados documentos apresentados pelas licitantes.

**l) Por fim, com relação ao Relatório Final R5 da COBRAPE, informamos que o mesmo não foi pago. Sendo que, em função das conversações a respeito da atualização e revisão do Plano,**



1115  
A

aguardamos manifestação favorável desse Ministério Público para encerramento do contrato.

6) **Ofício Comitês PCJ nº 60/2015** (fl. 1094), remetendo ata de 59ª Reunião Ordinária da CT-PB, ocorrida em 17/12/14, em Limeira (fls. 095/1097), da qual se pode destacar os seguintes aspectos:

a) O Sr. Eduardo lembrou que fora disponibilizada aos interessados uma **minuta de Termo de Referência para revisão do Plano das Bacias PCJ**, que houve coleta prévia de sugestões para **complementação do documento via formulário de inscrição e que também havia contribuições enviadas por e-mail aos organizadores da oficina;**

b) Informou que todo o material recebido foi colocado como subsídio para discussão em salas temáticas, sendo que cada sala teve a condução distribuída entre representantes das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. Lembrou a realização de uma pequena assembleia com todos os presentes na oficina para discussão e encaminhamento das contribuições e **demonstrou na sequência planilhas com resumo das contribuições;**

c) Foi relatado o recebimento de 10 sugestões para o tema "Águas Subterrâneas", 20 para o tema "Conservação e Uso da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal", 5 para "Educação Ambiental" e 7 para o tema "Enquadramento dos corpos d'água superficiais". Relatou, ainda, que foram encaminhadas 10 sugestões de ordem geral;

d) O Sr. Eduardo observou que, durante a oficina, houve a busca de conciliação das sugestões previamente encaminhadas, assim como a proposição de melhorias nos textos que descreviam atividades na minuta de



Termo de Referência proposta, especialmente para os temas anteriormente elencados. Explicitou que o material consolidado foi encaminhado por responsáveis pela condução das discussões dos temas e as mesmas foram analisadas e sistematizadas em uma planilha com balanço de status, relação de documentos consolidados (encaminhados após a oficina) e sugestão de encaminhamento de proposta pela equipe da Agência das Bacias PCJ;

e) O Sr. Eduardo lembrou, também, que **houve fechamento na oficina para os temas "Águas Subterrâneas", "Conservação e Uso da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal" e "Educação Ambiental"**, sendo que os coordenadores das salas realizaram o encaminhamento de propostas de textos a serem inseridas após a mesma. Os textos para cada um dos temas foram visualizados, sendo explicitado que as **propostas poderiam ser inseridas em versão final do Termo de Referência**, mas que pequenas adaptações de estrutura e linguagem poderiam ser necessárias, especialmente para o tema "Conservação e Uso da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal". Predispôs-se a informar esta condição aos representantes das coordenações da CI-Rural e da CT-RN, que haviam conduzido a concepção deste tema na oficina. Informou, ainda, que havia sugestões de correções e considerações de ordem geral que poderiam ser utilizados, conforme coubesse, na construção da versão do Termo de Referência;

f) O Sr. Eduardo relatou que **para o tema "Enquadramento dos corpos d'água superficiais" não foi possível, contudo, a construção de consenso durante a oficina.** Observou a realização de uma reunião para discussão e encaminhamento do tema no dia 15/12/14, na sede do GAEMA de Piracicaba;



g) Este Promotor de Justiça manifestou-se no sentido de que o enquadramento é a melhor ferramenta do Plano para o atendimento aos objetivos propostos e não se pode deixar essa ferramenta fique falha.

h) O Sr. Eduardo destacou que, após relatos e discussão de fatores relevantes para o tema, foram propostos na reunião sobre enquadramento 7 pontos de inserção na revisão do Termo de Referência, quais sejam:

(i) Estabelecimento do intervalo entre os anos de 2008 a 2014 como período indicado para as análises de séries de qualidade e a necessidade de confecção de curvas de permanência (onde é quando possível);

(ii) Manutenção da vazão Q7/10 como vazão de referência indicada dentre as premissas, mas com a realização de simulações com outras vazões de referência e com série histórica de vazões;

(iii) Delineamento da necessidade de que a temática relativa às cargas difusas seja objeto de análises específicas, baseadas nos dados disponíveis de monitoramento e englobando, onde e quando houver, parâmetros de toxicidade e salinidade (sendo que as análises deverão identificar áreas e parâmetros indicados para entendimento de fenômenos relativos à carga difusa nas Bacias PCJ, assim como subsidiar o delineamento de ações na mesma linha);

(iv) Delineamento, no Plano de Ações e Investimentos, de diretrizes para ações futuras, que envolvam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas relativas à toxicologia e cargas difusas nas Bacias PCJ (sendo indicados como subsídio para esta



1118  
J

atividade os dados da fase de diagnóstico inicialmente preparado para o plano e a realização de oficina com a CT-SAM);

(v) Esclarecimento de que os **dados dos produtos finais**, de propriedade dos Comitês PCJ, **serão disponibilizados para uso público**, sendo os produtos parciais disponibilizados em ambiente restrito ao Grupo de Acompanhamento;

(vi) Proposição de métricas visando as metas intermediárias para os parâmetros Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Nitrogênio (N), Fósforo (P) e Coliformes; para subsídio às discussões e deliberações no âmbito dos Comitês PCJ;

(vii) Esclarecimento da comunicação entre as Etapas 2 e 3, sendo o início de ambas simultâneo ao início da Etapa 1 e incluindo reservatórios de interesse local e a transposição de águas do Paraíba do Sul entre as variáveis de análise da Etapa

i) Encerradas as exposições, foi aprovada a realização das inserções dos textos na versão final do Termo de Referência conforme sugestões apresentadas. Em decorrência, a Sra. Patrícia (Agência PCJ) informou que os dados seriam inseridos em uma proposta de versão final para o Termo de Referência, que seria apreciada no próximo encontro da CT-PB. Informou, no entanto, que a apreciação deste documento deveria ocorrer apenas em fevereiro de 2015, o que acarretaria atraso no cronograma previsto para contratação dos serviços de revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

7) Matéria do jornal "Gazeta de Piracicaba", de 07/04/15, com o título "*Bacia Hidrográfica: a importância de se conhecer a classificação dos rios brasileiros*" (fl. 1098);



1119  
J

**É o resumo dos autos, até o presente momento.**

**Doravante seguem as determinações para a continuidade do acompanhamento das ações sobre a Revisão do Plano de Bacias, bem como definição das questões afetas ao Enquadramento dos Corpos D'água e seu respectivo Programa de Efetivação. Nesse sentido, conveniente frisar que as apurações do presente Inquérito Civil têm foco na antiga contratação do Programa de Efetivação do Enquadramento quanto ao Plano das Bacias PCJ 2010-2020, bem como nas medidas necessárias visando à Revisão do Plano com medidas até o ano de 2035, especialmente na questão do enquadramento e nas efetivas previsões de adoção das medidas necessárias para sua efetivação.**

**Nesse diapasão, entende-se prematuro encerrar a investigação quanto às providências relativas às inadequações do R-5 do Programa de Efetivação do Enquadramento contratado pela Agência de Bacias com a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE), sem que se tenha o delineamento e a tomada de decisão sobre as medidas a serem previstas, complementadas e/ou implementadas para se alcançar a qualidade de água "Dos rios que queremos".**

Anota-se, por oportuno, que na reunião de 15/12/14, na sede deste núcleo, foram discutidos com os membros da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PM) e da Agência de Bacias, vários pontos para consolidação da minuta de Revisão do Plano de Bacias, no tocante ao enquadramento, fazendo-se, simultaneamente, as alterações pertinentes, de comum acordo e diretamente no próprio texto da minuta a ser consolidada,



1120  
J

sob a Coordenação do Sr. Eduardo Leo. Dessa reunião, dada a extensão e detalhamento dos assuntos discutidos, não foi elaborada ata, mas somente confeccionada lista de presença.

1) Junte-se aos autos:

a) Ofício DE - 544/2015, contendo mídia digital com parecer jurídico sobre o poder normativo e de sanção das agências reguladoras de saneamento, enviado pelo Dr. Carlos Roberto de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, em 10/06/2015;

b) Bolétim Mensal de Qualidade das Águas Brutas, enviado pela CETESB, referente ao mês de maio/2015.

2) Oficie-se à Agência de <sup>de 597</sup> Bacias, com cópia deste despacho, de fls. 898/905 (ata da reunião de 15/09/15) e de DVD contendo a íntegra digitalizada dos autos, solicitando, no prazo de trinta dias, os seguintes documentos e/ou informações:

a) Foi ou será proposta alteração da minuta do Decreto Estadual 10.755/77, com inclusão das metas progressivas e intermediárias, na forma de tabela, para os anos de 2020, 2025, 2030, 2035, conforme deliberado na reunião de 15/09/14?;

b) Encaminhar, em CD, a versão final da minuta do Termo de Referência para revisão do Plano das Bacias PCJ, após todas as tratativas no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e da reunião com o GAEMA (versão consolidada);

c) Foi publicado o edital de licitação, do tipo "técnica e preço", respeitado o Termo de Referência elaborado, visando à contratação dos estudos destinados a embasar a Revisão do Plano de Bacias?



1121  
J

c-1) Os procedimentos que estão sendo adotados para essa contratação obedecem à Resolução ANA nº 552/2011 e/ou legislação pertinente? Fundamentar;

d) A CETESB já iniciou e/ou concluiu o **Diagnóstico para atualização do Plano de Bacias, no sentido de auxiliar no desenvolvimento do diagnóstico da qualidade dos rios das Bacias PCJ, desenvolvendo um estudo similar ao que foi elaborado para a região de Vargem**, na Bacia do Rio Jaguari, por solicitação do GT-Enquadramento?

d-1) Foram levantadas as curvas de permanência, para todos os rios das Bacias PCJ? Caso ainda esteja em andamento tal trabalho, quais das prioridades foram cumpridas;

d-2) Remeter cópias digitais dos diagnósticos já concluídos, bem como documentos relativos às tratativas com a CETESB;

e) Enviar cópia da ata da reunião de 15/05/15, no âmbito do GT Enquadramento (CT-OL), caso já aprovada, bem como de eventuais outras reuniões que abordaram o tema “Enquadramento dos Corpos Hídricos”, “Programa de Efetivação do Enquadramento” e/ou Revisão do Plano de Bacias, em quaisquer das Câmaras Técnicas dos Comitês de Bacias PCJ;

f) Outras considerações que entender pertinentes para melhor esclarecimento dos fatos, mencionando, se o caso, as providências já tomadas, em andamento ou que serão tomadas no âmbito dos órgãos dos Comitês PCJ, bem como eventuais outras sugestões quanto à forma de encaminhamento do caso.

No ofício a ser enviado à Agência de Bacias, constar que com relação ao Relatório Final R5 da COBRAPE, cujos trabalhos ainda não



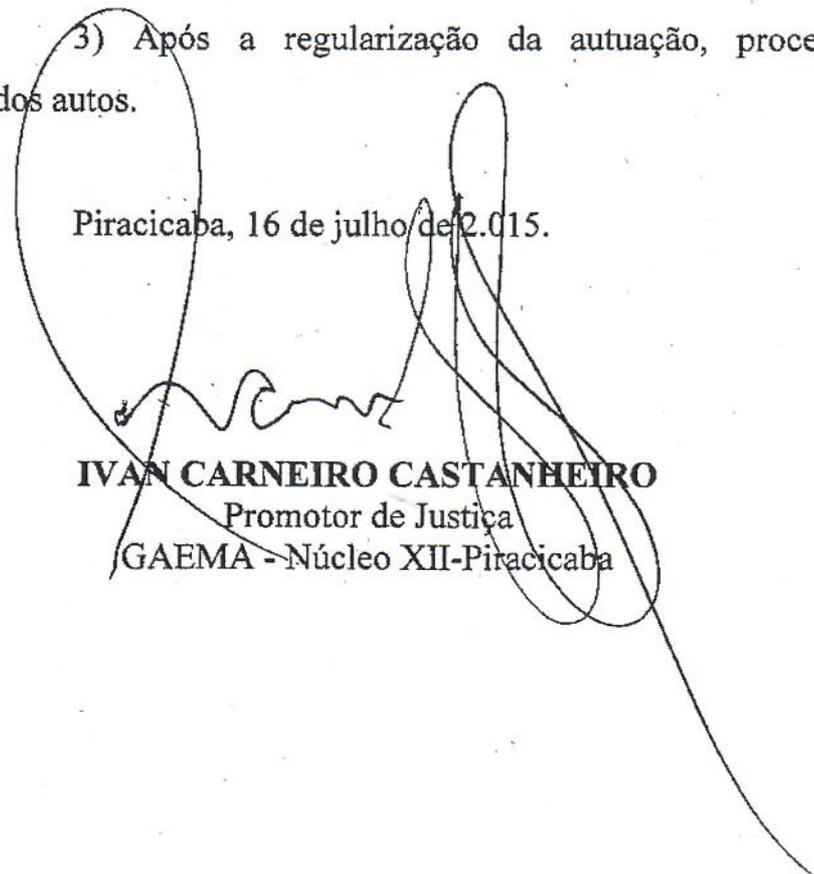
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1122  
J

teriam sido quitados pela Agência PCJ junto à contratada, consideramos que diante da não concretização das medidas adotadas em busca da atualização e revisão do Plano das Bacias PCJ, bem como das pendências quanto à atualização da minuta do Decreto Estadual 10.755/77, segundo as metas intermediárias e progressivas, continuamos a entender que a questão não está superada por inteiro, não sendo o caso de se dar por cumprido o contrato e efetuar o pagamento restante.

3) Após a regularização da autuação, proceda-se a digitalização dos autos.

Piracicaba, 16 de julho de 2015.

  
**IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO**  
Promotor de Justiça  
GAEMA - Núcleo XII-Piracicaba